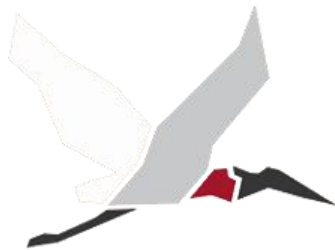




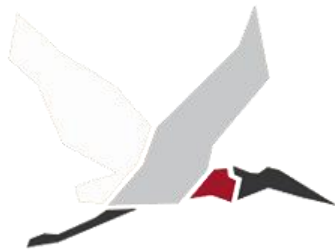
CARTA DE CUIABÁ

O COLÉGIO PERMANENTE DE CORREGEDORES-GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL – CCOGE, reunidos na cidade de Cuiabá – MT, nos dias 30 de março a 1º de abril de 2016, durante os trabalhos do 71º ENCOGE – ENCONTRO DE COLÉGIO PERMANENTE DE CORREGEDORES-GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL, com o objetivo de apresentar estudos e pesquisas, trocar experiências e discutir a temática: “As Corregedorias e a Gestão da Jurisdição”, em face dos temas analisados, deliberou o seguinte:

1. PROPOR aos Tribunais de Justiça dos Estados a expedição de normas clarificadoras da exclusão da competência nos Juizados Especiais das matérias afetas à Fazenda Pública, diante da complexidade da causa (medicamentos, concursos públicos, etc.).
2. ENDOSSAR o entendimento perfilhado pela Corregedoria Nacional da Justiça acerca da inaplicabilidade do Novo Código de Processo Civil ao sistema dos Juizados Especiais, inclusive em relação ao disposto no seu artigo 219, devendo os prazos processuais ser contados em dias corridos.
3. EXORTAR o fortalecimento dos Juizados Especiais para que sirvam como carta de apresentação do Judiciário, com prevalência dos princípios norteadores da simplicidade, informalidade e celeridade.
4. INCENTIVAR a formação de Turmas Recursais Temporárias para otimizar os julgamentos dos recursos pendentes, permitindo a participação de juízes lotados em Comarcas do interior do Estado.
5. ESTIMULAR a criação e aplicação de Enunciados nos Juizados Especiais pelas Turmas de Uniformização de jurisprudência, facilitando a realização dos julgamentos à égide dos princípios que norteiam o sistema.
6. UTILIZAR a técnica de julgamento virtual no âmbito das Turmas Recursais.



7. INCENTIVAR a integração dos sistemas informatizados, por intermédio do processo judicial eletrônico em todas as unidades da federação.
8. PROVOCAR o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para que incentive os Tribunais de Justiça a fomentar a expansão do método APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) na execução penal, objetivando a humanização do sistema carcerário.
9. SUGERIR às Secretarias Estaduais de Justiça a adoção do método APAC como modelo alternativo de gestão prisional.
10. ESTIMULAR a instalação efetiva dos Conselhos de Comunidade em todas as Comarcas, realizando estudos para a utilização de repasses dos valores auferidos pela aplicação da pena pecuniária.
11. FOMENTAR a realização de encontro nacional, concomitante ao do CCOGE, para as equipes de Tecnologia da Informação dos Tribunais e o estabelecimento de termos de cooperação mútua.
12. PROPOR ao CNJ a criação de uma estrutura administrativa permanente, visando a articulação das políticas públicas da infância e juventude perante os Tribunais.



71° ENCOGE
As Corregedorias e a Gestão da Jurisdição

DE 30 DE MARÇO
A 1º DE ABRIL DE 2016
CUIABÁ/MT

Desembargadora Maria Erotides Kneip

Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso

Presidente do Colégio Permanente de

Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil

Desembargador Eugênio Achille Grandinetti

Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná

1º Vice-Presidente do Colégio Permanente de

Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil

Desembargador Julizar Barbosa Trindade

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

2º Vice-Presidente do Colégio Permanente de

Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil

Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Acre

1º Secretário do Colégio Permanente de

Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil

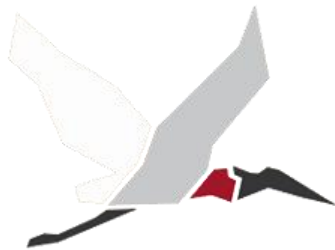
Desembargador Gilberto Marques Filho

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás

1º Tesoureiro do Colégio Permanente de

Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil





71° ENCOGE
As Corregedorias e a Gestão da Jurisdição

DE 30 DE MARÇO
A 1º DE ABRIL DE 2016
CUIABÁ/MT

Desembargador Osvaldo de Almeida Bomfim

Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Bahia

Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende

Corregedora das Comarcas do Interior da Justiça do Estado da Bahia

Desembargadora Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Maranhão – representado pelo

Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues

Desembargadora Diracy Nunes Alves

Corregedora-Geral da Justiça da Capital do Estado do Pará

Desembargadora Maria do Ceo Mariel Coutinho

Corregedora-Geral do Interior da Justiça do Estado do Pará

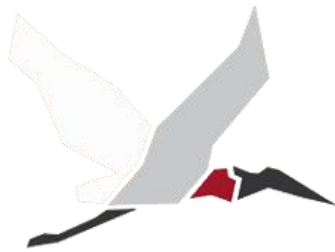
Representadas pela **Juízas Corregedoras Danielli Buhrnheim e**

Antonieta Maria Ferrari Mileo

Desembargador Roberto Ferreira Lins

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco





71° ENCOGE
As Corregedorias e a Gestão da Jurisdição

DE 30 DE MARÇO
A 1º DE ABRIL DE 2016
CUIABÁ/MT

Desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de São Paulo – representado pela

Juíza Corregedora Maria Rita Rebelo Pinho Dias

Desembargador Antônio Sérvulo dos Santos

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais

Desembargadora Iris Helena Medeiros Nogueira

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

Desembargador Arnóbio Alves Teodósio

Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Paraíba

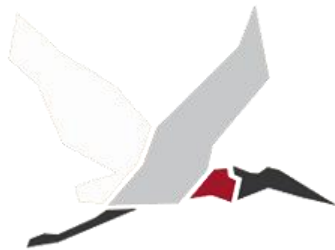
Desembargador Ronaldo Gonçalves de Souza

Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo

Desembargador Sebastião Ribeiro Martins

Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Piauí





71° ENCOGE
As Corregedorias e a Gestão da Jurisdição

DE 30 DE MARÇO
A 1º DE ABRIL DE 2016
CUIABÁ/MT

Desembargador Francisco Saraiva Dantas Sobrinho

Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Desembargador Ricardo Orofino da Luz Fontes

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina

Desembargador Klever Rêgo Loureiro

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas – representado pelo

Desembargador Tourinho de Omena Souza

Desembargador Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima

Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Sergipe – representado pela

Juíza Corregedora Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade

Desembargador Romeu Gonzaga Neiva

Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Distrito Federal e Territórios –

representado pelo **Juiz Renato Rodovalho Scussel**

Desembargador Hiram Souza Marques

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia





71° ENCOGE
As Corregedorias e a Gestão da Jurisdição

DE 30 DE MARÇO
A 1º DE ABRIL DE 2016
CUIABÁ/MT

Desembargador Eurípedes do Carmo Lamounier
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Tocantins

Desembargador Carmo Antônio de Souza
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá